



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica recapeamento da cobertura asfáltica da Rua
Benedicta Rosa da Silva, Vila Real Continuação**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Diversas ruas do município tem apresentado buracos e problemas na cobertura asfáltica. Na Rua Benedicta Rosa da Silva, Vila Real Continuação, a situação não é diferente, eis que verifica-se diversos buracos e pontos de erosão no asfalto.

Esta rua é trajeto de linha de ônibus, via de muito fluxo, dia e noite, além de ser via estreita, o que dificulta ainda mais para os motoristas desviarem dos buracos. Vale observar que os reparos feitos no asfalto que são antigos estão cedendo, e por isso o melhor seria um recapeamento do asfalto.

Estes buracos têm prejudicado o tráfego de veículos, e colocado em risco os motoristas que por ali trafegam, podendo, inclusive, causar colisões e outros acidentes, em ocasiões que os motoristas necessitam preocupar-se com desviar dos buracos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de recapeamento da cobertura asfáltica da Rua Benedicta Rosa da Silva, Vila Real Continuação**.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB